



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br

Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO
FL. 396 A



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 042/2010 – DEC/TJRO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA (TJRO), denominado Tribunal, CNPJ n. 04.293.700/0001-72, com sede na Rua José Camacho n. 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador Cássio Rodolfo Sbarzi Guedes, RG n. M-657.936 SSP/MG, CPF n. 282.422.206-97, com recursos do FUJU – FUNDO DE INFORMATIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS (CNPJ N.10.466.386/0001-85) e, de outro lado a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) Detentora(s), firmam esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n. 0039320-87.2010.8.22.1111, sob a regência das Leis Federais n. 8.666/93, n. 10.520/02 e Lei Complementar n. 123/06, do Decreto Estadual n. 10.898/04 e das Resoluções do TJRO n. 006/2003-PR e n. 027/2004-PR, e suas respectivas alterações, visando o REGISTRO DE PREÇOS do (s) lote (s) a seguir, nos termos do referido Edital e seus Anexos, conforme as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. É o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de Aparelhos e Utensílios Domésticos (Mini Aspirador de Pó, Batedeira planetária, Cafeteira Elétrica, etc.), em consonância com o Anexo I do referido Edital e conforme classificação a seguir:

Lote 03

Primeira Classificada

Empresa: JOTAI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PELA INTERNET LTDA				CNPJ: 08.892.328/0001-71	
Endereço: Rua Alfonso Bragagnolo, 97 – Sala 01 – Bairro Asilo Blumenau/SC CEP: 89.037-604					
E-mail: jotai.licitacao@gmail.com			Fone: (47) 3488 6256		Fax: (47) 3237 5021
Representante: Jucyelson Ricardo Alberto			RG: 4.924.244 SSP/SC		CPF: 062.999.689-07
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT./ UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	3.1	Escada de abrir tipo dupla e extensível de 12 degraus. Marca: ALULEV, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	15 UN	380,62	5.709,30
	3.2	Escada de abrir tipo dupla e extensível de 16 degraus. Marca: ALULEV, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	15 UN	421,64	6.324,60
	3.3	Escada de abrir tipo dupla e extensível de 20 degraus. Marca: ALULEV, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	15 UN	475,45	7.131,75
	3.4	Escada tipo Telescópica. Marca: ZEUS, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	15 UN	452,13	6.781,95
	3.5	Escada dobrável em alumínio com 5 degraus. Marca: MOR, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	08 UN	98,78	790,24
Valor Total do Lote: R\$ 26.737,84 (vinte e seis mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos).					



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br

Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO
FL. 397 A

Segunda Classificada

Empresa: ECOPLAST COMERCIO DE CONTEINERES PLASTICOS LTDA	CNPJ: 03.851.944/0002-41
Valor Total do Lote: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	

Lote 06

Primeira Classificada

Empresa: JOTAI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PELA INTERNET LTDA				CNPJ: 08.892.328/0001-71	
Endereço: Rua Alfonso Bragagnolo, 97 – Sala 01 – Bairro Asilo Blumenau/SC CEP: 89.037-604					
E-mail: jotai.licitacao@gmail.com			Fone: (47) 3488 6256		Fax: (47) 3237 5021
Representante: Jucyelson Ricardo Alberto			RG: 4.924.244 SSP/SC		CPF: 062.999.689-07
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT./ UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
6	6.1	Liquidificador. Marca: BRITANIA, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	15 UN	96,00	1.440,00
	6.2	Máquina de lavar roupa para 3,0 kg. Marca: MUELLER, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	15 UN	280,00	4.200,00
Valor Total do Lote: R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais).					

1.2. O referido Edital e seus Anexos, e a (s) proposta (s) de preços da (s) Detentora (s) fazem parte integrante da presente Ata.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES – CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL:

2.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados.

2.1.2. Empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento, e cumprir com as disposições editalícias e da presente Ata.

2.2. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

2.2.1. Garantir a qualidade dos itens fornecidos, respondendo, na forma da lei, por quaisquer danos decorrentes da má execução do contrato.

2.2.2. Seja durante o prazo de validade desta Ata, seja durante toda a execução da eventual contratação, deverão ser mantidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, Tributos Estaduais e outras solicitadas) e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inciso XIII, da Lei n. 8.666/93.

2.2.3. A Detentora será responsável pelos danos causados diretamente ao Tribunal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Tribunal, conforme art. 70 da Lei n. 8.666/93.

2.2.4. A Detentora não poderá subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta Ata.

DA VALIDADE DESTA ATA – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Será de 12 (doze) meses o prazo de validade desta Ata, contados da data da sua publicação.

DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO – CLÁUSULA QUARTA

4.1. As aquisições decorrentes deste registro serão solicitadas pela Divisão de Patrimônio (DIPAT/TJRO), mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata encontra-se



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br

Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO
FL. 398A

compatível com o de mercado, obedecendo à legislação vigente.

4.2. A convocação para fornecimento do (s) material (is) será feita através da emissão e encaminhamento da Ordem de Fornecimento à Detentora dos Preços Registrados, conforme modelo constante no **ANEXO VII** do referido Edital.

4.2.1. A Ordem de Fornecimento conterá:

- a) descrição e quantidade do (s) material (is); e
- b) valor da contratação, conforme esta Ata de Registro de Preços.

4.3. Para cada fornecimento será emitido uma Nota de Empenho para a Detentora desta Ata de Registro de Preços.

DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO (S) MATERIAL (IS) – CLÁUSULA QUINTA

5.1. A entrega do (s) material (is) deverá ser efetuada na Divisão de Patrimônio (DIPAT/TJRO), no Centro de Apoio Logístico (CAL/TJRO), com endereço na Rua da Beira n. 6811, ao lado do 5º Batalhão de Polícia Militar, Bairro Lagoa, Porto Velho/RO, CEP: 76.812-241.

5.2. O prazo de entrega será de até **30 (trinta)** dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.3. O objeto contratado deverá ser entregue conforme quantidade e especificações pactuadas, observando o Edital, a Ata de Registro de Preços, a Proposta da Detentora e a Ordem de Fornecimento, devendo ser acondicionado adequadamente a fim de permitir completa segurança durante o transporte.

5.4. O recebimento se dará:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, mediante aposição de carimbo de recebimento provisório por servidor da DIPAT no verso da fatura/nota fiscal; e
- b) **Definitivamente**, após constatada a qualidade e quantidade do objeto, mediante aposição de carimbo de recebimento definitivo no verso da fatura/nota fiscal (quando procedido pela DIPAT) ou Termo de Recebimento e Aceitação (quando procedido pela Comissão de Recebimento de Materiais – CRM).

5.5. Se o valor da contratação for de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o recebimento definitivo será procedido pela DIPAT, acima desse valor, pela CRM do Tribunal.

5.6. O recebimento definitivo deverá ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, observadas as condições acima referidas.

5.7. Na hipótese de qualquer divergência aos termos pactuados, não ocorrerá o recebimento definitivo, sendo a Detentora notificada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da Notificação, proceder à regularização, sem ônus para o Tribunal.

5.7.1. Após a regularização pertinente, e contando-se da data de apresentação para apreciação do Tribunal, este terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para verificação em face dos termos pactuados. Constatada a conformidade, será procedido o recebimento definitivo.

DOS PREÇOS REGISTRADOS – CLÁUSULA SEXTA

6.1. A existência de preços registrados não obriga este Tribunal a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6.2. Durante sua vigência, a presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a este Tribunal, desde que



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br

Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO
FL. 399 A

devidamente comprovada a vantagem. Para tanto, os interessados deverão entrar em contato com o Departamento de Compras (DEC/TJRO) pelo telefone (69) 3217-1372 ou pelo e-mail licitacoes@tjro.jus.br.

6.3. Caberá à Detentora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados nesta Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o subitem 6.2 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata.

6.5. As contratações decorrentes da presente Ata obedecerão à ordem de classificação contida em sua Cláusula Primeira.

6.6. Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n. 8.666/93.

6.7. A Detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DA DETENTORA – CLÁUSULA SÉTIMA

7.1. A Detentora terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições desta Ata;
- b) não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo Tribunal, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir os preços registrados, quando este se tornar superior ao praticado no mercado; e
- d) estiverem presentes razões de interesse público.

7.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal.

7.3. A Detentora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS – CLÁUSULA OITAVA

8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Tribunal as necessárias negociações com a respectiva Detentora.

8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Tribunal deverá:

- a) convocar a respectiva Detentora visando a negociação para a redução de preço e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) caso seja frustrada a negociação, a Detentora será liberada do compromisso assumido; e
- c) convocar as demais Detentoras visando igual oportunidade de negociação.

8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a respectiva Detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Tribunal poderá:

- a) liberá-la do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da Ordem de Fornecimento; e



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br

Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO
FL. 400 A

b) convocar as demais Detentoras visando igual oportunidade de negociação.

8.4. Não havendo êxito nas negociações, o Tribunal procederá a revogação desta Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.5. O requerimento de que trata o subitem 8.3 deverá comprovar a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraidas pela Detentora.

8.5.1. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias primas, de transporte de mercadorias alusivas à época da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços.

8.5.2. Junto com o requerimento, a Detentora deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercuta no valor registrado.

8.5.3. O Tribunal, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá a revisão dos preços.

8.5.4. As alterações decorrentes da revisão dos preços serão publicadas no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Rondônia e ficarão disponibilizadas em meio eletrônico na página do Tribunal durante a vigência desta Ata.

8.5.5. O acompanhamento dos preços não desobriga a unidade requisitante de efetivar pesquisa de mercado previamente à contratação.

8.5.6. É vedado à Detentora interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta Ata e/ou no referido Edital.

DA RESCISÃO – CLÁUSULA NONA

9.1. Observadas as demais disposições constantes no Capítulo III, Seção V da Lei n. 8.666/93, a rescisão dar-se-á conforme item 10 do referido Edital.

DO PAGAMENTO – CLÁUSULA DEZ

10.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá emitir a fatura/nota fiscal em nome do **Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - CNPJ n. 10.466.386/0001-85**. Endereço: Rua José Camacho n. 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, CEP: 76801-330.

10.2. O pagamento dos valores até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) será efetuado no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis** e, acima desse valor, no prazo de **até 30 (trinta) dias consecutivos**, contados a partir do Recebimento Definitivo do (s) material (is), desde que a documentação da Detentora desta Ata esteja regularizada.

10.3. O pagamento será efetuado mediante **depósito bancário** na conta corrente indicada pela Detentora em sua Proposta de Preços Detalhada.

10.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Detentora desta Ata não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo Tribunal, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da fatura/nota fiscal serão calculados - mediante apresentação de fatura/nota fiscal própria - por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br

Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO
FL 403 4

$I = \frac{i}{365}$	$I = \frac{6/100}{365}$	$I = 0,00016438$
---------------------	-------------------------	------------------

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

DAS PENALIDADES – CLÁUSULA ONZE

11.1. Sem prejuízo das penalidades editalícias, contratuais e das demais cominações legais, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), e/ou do Sistema de Cadastro de Fornecedores deste Tribunal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a Detentora que:

- a) Convocada dentro do prazo de validade desta Ata, recusar-se em receber a Ordem de Fornecimento;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata;
- c) Não mantiver a proposta;
- d) Falhar ou fraudar na execução desta Ata;
- e) Comportar-se de modo inidôneo; e
- f) Cometer fraude fiscal.

11.2. A Detentora fica ciente de que:

11.2.1. No caso de recusa em receber a Ordem de Fornecimento será aplicada em seu desfavor a multa de 10% (dez por cento) sobre o respectivo valor total, além de recair-lhe a responsabilidade por eventuais perdas ou prejuízos causados ao Tribunal.

11.2.1.1. O prazo para recolhimento da multa e/ou do ressarcimento por eventuais perdas ou prejuízos será de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da notificação.

11.2.2. O caso de atraso injustificado **na entrega do (s) material (is)** sujeitará a Detentora desta Ata à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Fornecimento, até o 20º (vigésimo) dia consecutivo, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil após o término do prazo para a **entrega**. A partir do 21º (vigésimo primeiro) dia consecutivo, cumprir-se-á o disposto no subitem 11.2.6 desta Ata.

11.2.3. Quando não puder cumprir os prazos estipulados para a **entrega do (s) material (is)**, nos casos previstos no art. 57, § 1º, II e V da Lei n. 8.666/93, deverá, **até o vencimento do respectivo prazo**, apresentar justificativa por escrito ao Departamento de Patrimônio, Materiais e Documentação (DEPAD/TJRO), no Centro de Apoio Logístico (CAL/TJRO), com endereço na Rua da Beira n. 6811, ao lado do 5º Batalhão de Polícia Militar, Bairro Lagoa, Porto Velho/RO, CEP: 76.812-241, ficando a critério deste Tribunal a sua aceitação.

11.2.4. Vencido o prazo proposto **sem a entrega do (s) material (is)**, o Tribunal oficiará à Detentora desta Ata, comunicando-lhe a data limite para a **entrega**. A partir da data limite considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada a sanção de que trata o subitem 11.2.6 desta Ata.

11.2.5. A **entrega do (s) material (is)** até a data limite de que trata o subitem anterior não isenta a Detentora desta Ata de Registro de Preços da multa prevista no subitem 11.2.2 desta Ata.

11.2.6. Caso ela descumpra o compromisso, total ou parcialmente, o Tribunal poderá rescindir o contrato formalizado mediante a Ordem de Fornecimento, bem como anular o empenho e/ou aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total daquela.

11.2.7. As multas devidas e os prejuízos causados ao Tribunal serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos na forma da lei.

11.2.8. Quando inadimplente e não tendo valores a receber do Tribunal, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, após



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br

Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO
FL. 402 A

o recebimento da notificação, para recolhimento da multa ou para o ressarcimento de danos ou prejuízos a ele causados.

11.2.9. A aplicação de multas, bem como a anulação do empenho, não impede que o Tribunal aplique à empresa faltosa as demais sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/93 (advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade).

11.2.10. As multas previstas nesta Cláusula não têm caráter indenizatório e o seu pagamento não lhe eximirá da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

11.3. A aplicação de multas, bem como a anulação do empenho, ou todas as sanções relacionadas nesta Ata ou no referido Edital serão precedidas de processo administrativo, mediante o qual se garantirá a ampla defesa e o contraditório.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – CLÁUSULA DOZE

12.1. A despesa decorrente de eventual contratação será coberta por recursos específicos consignados no orçamento do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, Projeto Estratégico: Gestão do Orçamento, Projeto Operacional: Manutenção do PJRO - DEPAD, Unidade Orçamentária 03.011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – FUJU, Funcional Programática: 02.122.1279.1168 - Aperfeiçoar os Serviços Judiciais, Elemento de Despesa n. 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, Subitem 12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos.

12.2. Se a eventual contratação ocorrer no exercício subsequente, a despesa correrá por conta do respectivo Orçamento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – CLÁUSULA TREZE

13.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes em comum acordo, por meio de termo aditivo, em conformidade com a Lei n. 8.666/93.

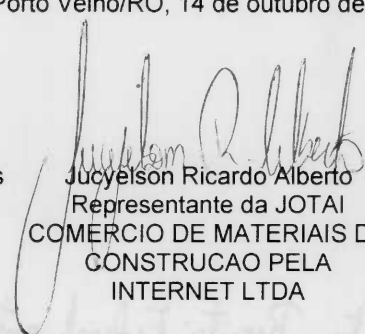
13.3. O extrato da presente Ata, bem como do contrato ou outro instrumento hábil, será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Rondônia.

DO FORO – CLÁUSULA QUATORZE

14.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Velho/RO, 14 de outubro de 2010.


Des. Cássio Rodolfo Sbarzi Guedes
Presidente do TJRO


Jucyelson Ricardo Alberto
Representante da JOTAI
COMERCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUCAO PELA
INTERNET LTDA


Raimundo Trindade Gomes de Lima
Pregoeiro do TJRO

JOTAI COM. DE MAT. DE CONST. PELA INT. LTDA-ME

RUA: ALFONSO BRAGAGNOLO, 97 - SALA 01
BAIRRO: ASILO - CEP: 89037-604 - BLUMENAU / SC

FONE: (47) 3488-6256 - FAX: (47) 3237-5021 - E-mail: jotai.licitacao@gmail.com

26/8/2010

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA 08 892 328/0001-71

REF. PREGÃO ELETRÔNICO NR.º 0042/2010

JOTAI COMÉRCIO DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO PELA INTERNET LTDA.- ME

RUA ALFONSO BRAGAGNOLO, 67 - SALA 01
ASILO - CEP 89037-604
BLUMENAU - SC

Apresentamos a nossa proposta:

Item	Qtde	Und	Material	Marca	Valor Unit.	Valor Total
3.1	15	Und	Escada de abrir tipo dupla e extensível de 12 degraus (2x6), sapatas de borracha antiderrapantes, degraus com estrias antiderrapante, trava de segurança, capacidade de suporte máximo de 120 Kg. Garantia de 1 ano dada pelo fabricante.	Alulev	R\$ 380,62	R\$ 5.709,30
3.2	15	Und	Escada de abrir tipo dupla e extensível de 16 degraus (2x8), sapatas de borracha antiderrapantes, degraus com estrias antiderrapante, trava de segurança, capacidade de suporte máximo de 120 Kg. Garantia de 1 ano dada pelo fabricante.	Alulev	R\$ 421,64	R\$ 6.324,60
3.3	15	Und	Escada de abrir tipo dupla e extensível de 20 degraus (2x10), confeccionada em alumínio resistente, sapatas de borracha antiderrapantes, degraus com estrias antiderrapante, trava de segurança, capacidade de suporte máximo de 120 Kg. Garantia de 1 ano dada pelo fabricante.	Alulev	R\$ 475,45	R\$ 7.131,75
3.4	15	Und	Escada tipo Telescópica de aço carbono, com regulagem de altura entre 1 metro (fechada) e 3,00 metros (aberta) e capacidade de suporte de 120 kg, degraus e sapatas antiderrapantes. Garantia de 1 ano dada pelo fabricante.	Zeus	R\$ 452,13	R\$ 6.781,95
3.5	8	Und	Escada dobrável em alumínio com 5 degraus e fita de segurança, degraus antiderrapante, patamar de alumínio largo, corrimão alto de segurança, capacidade de suporte máximo de 120 Kg. Garantia de 1 ano dada pelo fabricante.	Mor	R\$ 98,78	R\$ 790,24
Total						R\$ 26.737,84

Valor Total: Vinte e Seis Mil e Setecentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos

BANCO DO BRASIL
AG. 3432-0 - C/C 14887-3

BANCO BRADESCO
AG. 1211-4 - C/C: 1196-7

JOTAI COM. DE MAT. DE CONST. PELA INT. LTDA-ME

RUA: ALFONSO BRAGAGNOLO, 97 - SALA 01
BAIRRO: ASILO - CEP: 89037-604 - BLUMENAU / SC

FONE: (47) 3488-6256 - FAX: (47) 3237-5021 - E-mail: jotai.licitacao@gmail.com

CONDIÇÕES COMERCIAIS

PRAZO DE PAGAMENTO	30 (Trinta) Dias, Cfe. Edital
PRAZO DE ENTREGA	30 (Trinta) Dias, Cfe. Edital
FRETE	Cfe. Edital
IMPOSTOS	Inclusos, Cfe. Edital
VALIDADE DA PROPOSTA	60 (Sessenta) Dias, Cfe. Edital
GARANTIA	12 (Doze) Meses, Cfe. Edital

Agradecemos e nos prontificamos para qualquer esclarecimento,

Jucyelson R. Alberto
JUCYELSON RICARDO ALBERTO
SOCIO-GERENTE
CPF: 062.999.689-07
CI: 3R/4.924.244-SSP-SC

BANCO DO BRASIL
AG. 3432-0 - C/C 14887-3

BANCO BRADESCO
AG. 1211-4 - C/C: 1196-7

08 892 328/0001-71

JOTAÍ COMÉRCIO DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO PELA INTERNET LTDA.- ME

RUA ALFONSO BRAGAGNOLO, 67 - SALA 01
ASILO - CEP 89037-604
BLUMENAU - SC

JOTAI COM. DE MAT. DE CONST. PELA INT. LTDA-ME

RUA: ALFONSO BRAGAGNOLO, 97 - SALA 01

BAIRRO: ASILO - CEP: 89037-604 - BLUMENAU / SC

FONE: (47) 3488-6256 - FAX: (47) 3237-5021 - E-mail: jotai.licitacao@gmail.com

26/8/2010

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

REF. PREGÃO ELETRÔNICO NR.º 0042/2010

Apresentamos a nossa proposta:

Item	Qtde	Und	Material	Marca	Valor Unit.	Valor Total
6.1	15	Und	Liquidificador doméstico, capacidade de 1,5 litros, na cor branca, com pelo menos 03 (três) velocidades, funções pulsar e autolimpante, voltagem 110 V, manual de instruções em português. Garantia de 1 ano dada pelo fabricante e assistência técnica autorizada em Rondônia. Modelo: Diamante 2	Britânia	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00
6.2	15	Und	Máquina de lavar roupa para 3,0 kg, tipo tanquinho, cor branca, gabinete em plástico resistente, mínimo 4 programas de lavagem, desligamento automático, esfregador de roupa, suporte para sabão, voltagem: 110 volts. Garantia de 1 ano dada pelo fabricante e assistência técnica autorizada em Rondônia. Modelo: SuperPop	Mueller	R\$ 360,00	R\$ 5.400,00
Total						R\$ 7.500,00

Valor Total: Sete Mil e Quinhentos Reais

CONDIÇÕES COMERCIAIS

PRAZO DE PAGAMENTO	30 (Trinta) Dias, Cfe. Edital
PRAZO DE ENTREGA	30 (Trinta) Dias, Cfe. Edital
FRETE	Cfe. Edital
IMPOSTOS	Inclusos, Cfe. Edital
VALIDADE DA PROPOSTA	60 (Sessenta) Dias, Cfe. Edital
GARANTIA	12 (Doze) Meses, Cfe. Edital

Agradecemos e nos prontificamos para qualquer esclarecimento,

JUCYELSON RICARDO ALBERTO
SOCIO-GERENTE

CPF: 062.999.689-07

CI: 3R/4.924.244-SSP-SC

BANCO DO BRASIL
AG. 3432-0 - C/C 14887-3

BANCO BRADESCO
AG. 1211-4 - C/C: 1196-7

08 892 328/0001-71

JOTAI COMÉRCIO DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO PELA INTERNET LTDA.- ME

RUA ALFONSO BRAGAGNOLO, 67 - SALA 01
ASILO - CEP 89037-604
BLUMENAU - SC

JOTAI COM. DE MAT. DE CONST. PELA INT. LTDA-ME

TJ/RO
FL. 250
R

RUA: ALFONSO BRAGAGNOLO, 97 - SALA 01

BAIRRO: ASILO - CEP: 89037-604 - BLUMENAU / SC

FONE: (47) 3488-6256 - FAX: (47) 3237-5021 - E-mail: jotai.licitacao@gmail.com

**AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

REF. PREGÃO ELETRÔNICO NRº 0042/2010

A empresa Jotai Comércio de Materiais de Construção Pela Internet Ltda-Me, CNPJ nº 08.892.328/0001-71 sediada à Rua: Alfonso Bragagnolo, 97 - Sala 01 - Asilo - Cep: 89037-604 - Blumenau - SC, declara, que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, tais como fretes, seguros, taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado, exceto instalação.

Blumenau, 26 de Agosto de 2010.


JUCYELSOM RICARDO ALBERTO
SOCIO-GERENTE
CPF: 062.999.689-07
CI.: 4.924.244 - SSP/SC

08 892 328/0001-71

JOTAI COMÉRCIO DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO PELA INTERNET LTDA.- ME

RUA ALFONSO BRAGAGNOLO, 97 - SALA 01
ASILO - CEP 89037-604
BLUMENAU - SC

JOTAI COM. DE MAT. DE CONST. PELA INT. LTDA-ME

TJ/RO
FL. 251
R

RUA: ALFONSO BRAGAGNOLO, 97 - SALA 01

BAIRRO: ASILO - CEP: 89037-604 - BLUMENAU / SC

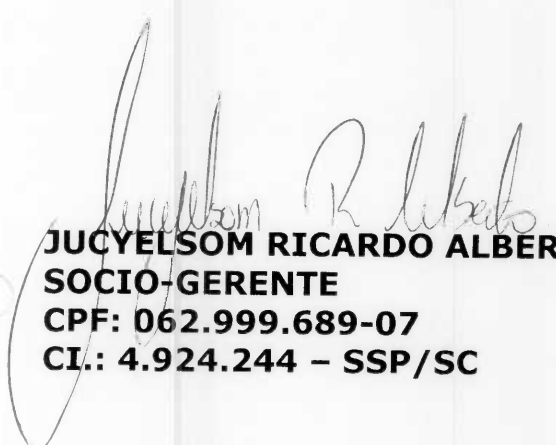
FONE: (47) 3488-6256 - FAX: (47) 3237-5021 - E-mail: jotai.licitacao@gmail.com

**AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

REF. PREGÃO ELETRÔNICO NRº 0042/2010

A empresa Jotai Comércio de Materiais de Construção Pela Internet Ltda-Me, CNPJ nº 08.892.328/0001-71 sediada à Rua: Alfonso Bragagnolo, 97 – Sala 01 – Asilo – Cep: 89037-604 – Blumenau - SC, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Blumenau, 26 de Agosto de 2010.


JUCYELSOM RICARDO ALBERTO
SOCIO-GERENTE
CPF: 062.999.689-07
CI.: 4.924.244 – SSP/SC

08 892 328/0001-71

**JOTAI COMÉRCIO DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO PELA INTERNET LTDA.- ME**

**RUA ALFONSO BRAGAGNOLO, 97 - SALA 01
ASILO - CEP 89037-604
BLUMENAU - SC**

JOTAI COM. DE MAT. DE CONST. PELA INT. LTDA-ME

TJ/RO
FL. 252

RUA: ALFONSO BRAGAGNOLO, 97 - SALA 01
BAIRRO: ASILO - CEP: 89037-604 - BLUMENAU / SC
FONE: (47) 3488-6256 - FAX: (47) 3237-5021 - E-mail: jotai.licitacao@gmail.com

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

REF. PREGÃO ELETRÔNICO NRº 0042/2010

A empresa Jotai Comércio de Materiais de Construção Pela Internet Ltda-Me, CNPJ nº 08.892.328/0001-71 sediada à Rua: Alfonso Bragagnolo, 97 – Sala 01 – Asilo – Cep: 89037-604 – Blumenau - SC, por intermédio do seu representante Legal, o Sr. Jucyelsom Ricardo Alberto portador da Carteira de Identidade nº 4.924.244-SSP/SC e do CPF nº 062.999.689-07, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz. ()

Blumenau, 26 de Agosto de 2010.


JUCYELSOM RICARDO ALBERTO
SOCIO-GERENTE
CPF: 062.999.689-07
CI.: 4.924.244 – SSP/SC

08 892 328/0001-71

JOTAI COMÉRCIO DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO PELA INTERNET LTDA.- ME

RUA ALFONSO BRAGAGNOLO, 97 - SALA 01
ASILO - CEP 89037-604
BLUMENAU - SC

JOTAI COM. DE MAT. DE CONST. PELA INT. LTDA-ME

TJ/RO
FL. 253

RUA: ALFONSO BRAGAGNOLO, 97 - SALA 01

BAIRRO: ASILO - CEP: 89037-604 - BLUMENAU / SC

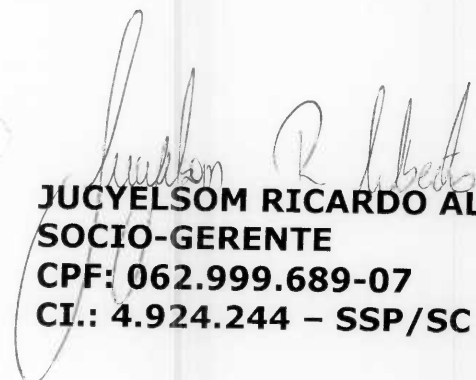
FONE: (47) 3488-6256 - FAX: (47) 3237-5021 - E-mail: jotai.licitacao@gmail.com

**AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

REF. PREGÃO ELETRÔNICO NRº 0042/2010

A empresa Jotai Comércio de Materiais de Construção Pela Internet Ltda-Me, CNPJ nº 08.892.328/0001-71 sediada à Rua: Alfonso Bragagnolo, 97 - Sala 01 - Asilo - Cep: 89037-604 - Blumenau - SC, declara, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA-ME, nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º (caput, incisos e parágrafos), estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.

Blumenau, 26 de Agosto de 2010.


JUCYELSOM RICARDO ALBERTO
SOCIO-GERENTE

CPF: 062.999.689-07

CI.: 4.924.244 - SSP/SC

08 892 328/0001-71

**JOTAI COMÉRCIO DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO PELA INTERNET LTDA.- ME**

**RUA ALFONSO BRAGAGNOLO, 67 - SALA 01
ASILO - CEP 89037-604
BLUMENAU - SC**

JOTAI COM. DE MAT. DE CONST. PELA INT. LTDA-ME

RUA: ALFONSO BRAGAGNOLO, 97 - SALA 01
BAIRRO: ASILO - CEP: 89037-604 - BLUMENAU / SC
FONE: (47) 3488-6256 - FAX: (47) 3237-5021 - E-mail: jotai.licitacao@gmail.com

17/9/2010

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

REF. PREGÃO ELETRÔNICO NR.º 0042/2010

Apresentamos a nossa proposta:

Item	Qtde	Und	Material	Marca	Valor Unit.	Valor Total
6.1	15	Und	Liquidificador doméstico, capacidade de 1,5 litros, na cor branca, com pelo menos 03 (três) velocidades, funções pulsar e autolimpante, voltagem 110 V, manual de instruções em português. Garantia de 1 ano dada pelo fabricante e assistência técnica autorizada em Rondônia. Modelo: Diamante	Britânia	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
6.2	15	Und	Máquina de lavar roupa para 3,0 kg, tipo tanquinho, cor branca, gabinete em plástico resistente, mínimo 4 programas de lavagem, desligamento automático, esfregador de roupa, suporte para sabão, voltagem: 110 volts. Garantia de 1 ano dada pelo fabricante e assistência técnica autorizada em Rondônia. Modelo: SuperPop	Mueller	R\$ 280,00	R\$ 4.200,00
Total					R\$ 5.640,00	

Valor Total: Cinco Mil e Seiscentos e Quarenta Reais

CONDIÇÕES COMERCIAIS

PRAZO DE PAGAMENTO	30 (Trinta) Dias, Cfe. Edital
PRAZO DE ENTREGA	30 (Trinta) Dias, Cfe. Edital
FRETE	Cfe. Edital
IMPOSTOS	Inclusos, Cfe. Edital
VALIDADE DA PROPOSTA	60 (Sessenta) Dias, Cfe. Edital
GARANTIA	12 (Doze) Meses, Cfe. Edital

Agradecemos e nos prontificamos para qualquer esclarecimento,

JUCYELSON RICARDO ALBERTO

SOCIO-GERENTE

CPF: 062.999.689-07

CI: 3R/4.924.244-SSP-SC

BANCO DO BRASIL
AG. 3432-0 - C/C 14887-3

BANCO BRADESCO
AG. 1211-4 - C/C: 1196-7

08 892 328/0001-71

JOTAI COMÉRCIO DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO PELA INTERNET LTDA.- ME

RUA ALFONSO BRAGAGNOLO, 67 - SALA 01
ASILO - CEP 89037-604
BLUMENAU - SC

JOTAI COM. DE MAT. DE CONST. PELA INT. LTDA-ME

TJ/RO
FL. 232

RUA: ALFONSO BRAGAGNOLO, 97 - SALA 01
BAIRRO: ASILO - CEP: 89037-604 - BLUMENAU / SC
FONE: (47) 3488-6256 - FAX: (47) 3237-5021 - E-mail: jotai.licitacao@gmail.com

A
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

REF. PREGÃO ELETRÔNICO NRº 0042/2010

A empresa Jotai Comércio de Materiais de Construção Pela Internet Ltda-Me, CNPJ nº 08.892.328/0001-71 sediada à Rua: Alfonso Bragagnolo, 97 – Sala 01 – Asilo – Cep: 89037-604 – Blumenau - SC, por intermédio do seu representante Legal, o Sr. Jucyelsom Ricardo Alberto portador da Carteira de Identidade nº 4.924.244-SSP/SC e do CPF nº 062.999.689-07, INFORMA, para dos devidos fins, que após análise e maior negociação com as fabricantes e atendendo a Vossa solicitação, abaxamos os preços do lote 06 (seis), para que os mesmo, se aproximasse do valor estimado pela TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. RONDÔNIA.

Blumenau, 17 de Setembro de 2010.


JUCYELSOM RICARDO ALBERTO
SOCIO-GERENTE
CPF: 062.999.689-07
CI.: 4.924.244 – SSP/SC

08 892 328/0001-71

JOTAI COMÉRCIO DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO PELA INTERNET LTDA.- ME

RUA ALFONSO BRAGAGNOLO, 97 - SALA 01
ASILO - CEP 89037-604
BLUMENAU - SC

___ SIASG, SICAF, CONGERFORN, CONSITFORN (CONSULTA SITUACAO FORNECEDOR)

DATA: 26/08/2010

HORA: 13:43:48

USUARIO: RAIMUNDO

D E C L A R A C A O

Declaramos para os fins previstos na Lei n.8.666/93 e Decisao Plenaria TCU 705/94, conforme documentacao apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG cadastradora, que a situacao do Fornecedor no momento e a seguinte:

CNPJ: 08892328/0001-71

SITUACAO: ATIVO

OCORRENCIA: CONSTA

JOTAI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PELA INTERNET

UASG CADASTRADORA: 160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC

DOMICILIO FISCAL : 80470 - BLUMENAU

DT PUBL: 27/08/2009

DT ALT DOCUMENTO: 16/08/2010

DOCUMENTACAO OBRIGATORIA: VALIDA

	REC.FED.	DIV.UNIAO	FGTS	INSS
VALIDADE	13/10/2010		14/09/2010	05/10/2010

HABILITACAO PARCIAL: VALIDA

	BALANCO	REC. EST.	REC. MUN.
VALIDADE	30/06/2011	15/01/2011	14/01/2011

INDICES CALCULADOS: SG= 37,22 ; LG= 34,80 ; LC= 34,80

UASG: 925006 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDÔNIA DATA: 26/08/2010

CPF: 63170779249 NOME: RAIMUNDO TRINDADE GOMES DE LIM ASS.: _____

PF3=SAI PF12=RETORNA

Raimundo Trindade G. de Lima
Raimundo Trindade Gomes de Lima
Pregoeiro/TURO

___ SIASG, SICAF, FORNPJ, CONQUADSOC (CONSULTA QUADRO SOCIETARIO)

DATA: 26/08/2010

HORA: 13:52:19

USUARIO: RAIMUNDO

DATA: 10/09/2008 UASG: 160440

CNPJ: 08892328/0001-71 JOTAI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PELA INTERNE
SITUACAO: ATIVO

SOCIOS

RAZAO SOCIAL/NOME

CNPJ/CPF

PARTICIPACAO SOCIETARIA %

1 ISAIAS INGLES DOS SANTOS

638137509-49

90,000000

JUCYELSOM RICARDO ALBERTO

062999689-07

10,000000

FIM DA CONSULTA. TECLE <ENTER> PARA CONTINUAR

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

Raimundo Trindade Gemes de Lima
Raimundo Trindade Gemes de Lima
Pregoeiro/TJRO

AGATNUL

Nesta data foi juntada a este processo a seguinte documentação: 02/08/2010
Doutor

26/08/2010

Raimundo Trindade Gemes de Lima
Raimundo Trindade Gemes de Lima
Pregoeiro/TJRO

SIASG, SICAF, CONGERFORN, CONSITFORN (CONSULTA SITUACAO FORNECEDOR)
DATA: 14/10/2010 HORA: 11:50:48 USUARIO: FABIO

TJRO
FL. 388 A

D E C L A R A C A O

Declaramos para os fins previstos na Lei n.8.666/93 e Decisao Plenaria TCU 705/94, conforme documentacao apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG cadastradora, que a situacao do Fornecedor no momento e a seguinte:

CNPJ: 08892328/0001-71 SITUACAO: ATIVO OCORRENCIA: CONSTA

JOTAI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PELA INTERNET

UASG CADASTRADORA: 160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC

DOMICILIO FISCAL : 80470 - BLUMENAU

DT PUBL: 31/08/2010

DT ALT DOCUMENTO: 15/09/2010

DOCUMENTACAO OBRIGATORIA: VENCIDA

REC.FED.

DIV.UNIAO

FGTS

INSS

VALIDADE * 13/10/2010

14/10/2010

01/02/2011

HABILITACAO PARCIAL: VENCIDA

BALANCO

REC.EST.

REC.MUN.

VALIDADE 30/06/2011

15/01/2011

14/01/2011

DOCUMENTO(S) ASSINALADO(S) COM '*' ESTA(AO) COM PRAZOS(S) VENCIDO(S).

UASG: 925006 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DATA: 14/10/2010

F: 59159669268 NOME: FABIO ARAN GOMES DE CASTRO

ASS.:

Fábio Aran Gomes de Castro
Fábio Aran G. Castro

PF3=SAI PF12=RETORNA

Cad. 203.930-3

SIASG, SICAF, FORNPJ, CONQUADSOC (CONSULTA QUADRO SOCIETARIO)
DATA: 14/10/2010 HORA: 11:53:40 USUARIO: FABIO

TJRO
FL. 389 A

DATA: 10/09/2008 UASG: 160440
CNPJ: 08892328/0001-71 JOTAI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PELA INTERNE
SITUACAO: ATIVO

SOCIOS

RAZAO SOCIAL/NOME
CNPJ/CPF

PARTICIPACAO SOCIETARIA %

1 ISAIAS INGLES DOS SANTOS
638137509-49

90,000000

2 JUCYELSOM RICARDO ALBERTO
062999689-07

10,000000

Fabio Aran G. Castro
Fabio Aran G. Castro
Cad. 203.930-3

FIM DA CONSULTA. TECLE <ENTER> PARA CONTINUAR

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

JUNTA DA
Nesta data foram reunidos a estes autos
o(a) Sr(a) Fabiano Aran G. Castro
Dono do
14/10/2010
Fabiano Aran G. Castro
Cad. 203.930-3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JOTAI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PELA INTERNET LTDA - ME**
CNPJ: **08.892.328/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:59:52 do dia 14/10/2010 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2011.

Código de controle da certidão: **1296.23E6.1E6D.5170**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Conferido via Internet
EM: 21 / 10 / 2010.

Fábio Aranjo Castro
Fábio Aranjo Castro

Cad. 203.930-3